



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

00363

DECRETO N° 4895

Altera denominação e lota
função gratificada na CPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 30 da Lei nº 3862, de 25 de março de 1974,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a denominação de uma (1) função gratificada de Zelador de Praça (2.1.1.2), das criadas pela Lei nº 4235, de 21 de dezembro de 1976, para a função gratificada de Secretário de Comissão (2.1.1.2).

Art. 2º - A função gratificada de Secretário de Comissão (2.1.1.2), de que trata o artigo anterior, fica lotada na Comissão Permanente de Inquérito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto, correrão à conta das dotações próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 1981.

Guilherme Socias Villela,

Prefeito.

Wily Delacoste Jaquet,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

João Antônio Dib,
Secretário do Governo Municipal.

/NP

PUBLICAÇÃO			REPUBICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
Fonte	Data	Página	Fonte	Data	Página				
DOE	27/11/81	35				47418/81			MWB